



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda

Ofício N° 6083/2025/SEFAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos anexa as Contas Anuais de Governo relativo ao exercício financeiro de 2024, para a apreciação desta Casa de Leis, em atendimento ao item B da Resolução TCE-MS N.88 de 3 de outubro de 2018.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado evidenciam os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e Indireta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais, elaborados segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, que incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), observados os princípios contábeis geralmente aceitos, e complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fonte oficial dos dados contábeis são retirados do SPF - Sistema de Planejamento e Finanças.

Apresentação e Composição da Documentação

O Balanço Geral do Estado (BGE) constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, representando os Poderes do Estado e objetiva cumprir o art. 16 da Constituição Estadual.

Portanto, a composição compreende os balanços e demonstrativos, consolidados e por entidade da Administração Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista Dependentes e dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, em atendimento aos dispositivos exigidos nas Leis Federais 4.320/64, 6.404 /76, portarias (STN), MCASP- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e alterações e demais legislações aplicadas a Contabilidade Aplicada ao setor Público, bem como a prestação de contas que é composta pelos anexos exigidos pela Lei 4.320/64 e demais demonstrativos e relatórios em consonância com a Resolução 88/2018 do TCE-MS e o eContas.

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco II - Jardim Veraneio - 79031-310



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda

Esta Secretaria de Estado de Fazenda se coloca à disposição, através da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, caso haja quaisquer dúvidas, pelo telefone 67 3318-3214 e email: scge@fazenda.ms.gov.br.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
CPF: ***.550.431-**



FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO GERSON CLARO
Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco II - Jardim Veraneio - 79031-310



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9WYB6-SXBRV-NQB4H-KF9RC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA (CPF ***.550.431-**) em 27/03/2025
15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.5.16.153	Lat: -20,452500 Long: -54,570000
	Precisão: 2036 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
P1V3c1y/u6hEPpAgbkJ8OhKbP3GGq/BDI+FFDQpDTWk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/9WYB6-SXBRV-NQB4H-KF9RC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>